



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

**Processo: nº. 2018/000025**  
**Cotação Eletrônica: nº. 001/2018**  
**Objeto: Aquisição de Toners para Impressora**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2018**

**Data de encerramento: 27/04/2018**  
**Horário de encerramento: 17h00min.**  
**Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**  
**Código UASG CREF11/MS: 926590**

**1. Objeto e Justificativa**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cartuchos toner para impressora da marca KYOCERA ECOSYS P5021CDN. A presente compra é justificada pela necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do CREF11/MS, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte aos atendimentos dos profissionais registrados neste Conselho.

**2. Itens e Quantitativos**

2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2.2. Em pesquisa de mercado, acostada aos autos, foi obtido como valor médio da presente contratação:

Item	Produto	Quantidade	Valor Estimado Unitário
1	Cartucho toner impressora novo, copiadora Kyocera, original com chip, cor preta, código Kyocera TK5232K Preto com rendimento médio para 2.600 páginas.	04 Unidades	R\$ 480,00
2	Cartucho toner impressora novo, copiadora Kyocera, original com chip, cor ciano, código Kyocera TK5232C Ciano com rendimento médio para 2.200 páginas.	03 Unidades	R\$ 658,33
3	Cartucho toner impressora novo, copiadora Kyocera, original com chip, cor magenta, código Kyocera	03 Unidades	R\$ 658,33





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

	TK5232M Magenta com rendimento médio para 2.200 páginas.		
4	Cartucho toner impressora novo, copiadora Kyocera, original com chip, cor amarelo, código Kyocera TK5232Y Amarelo com rendimento médio para 2.200 páginas.	03 Unidades	R\$ 658,33
Valor Total Estimado: R\$ 7.844,97 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)			

**3. Dos prazos, Das Condições de Entrega dos Materiais e do Pagamento.**

3.1. O material deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

3.2. A entrega deverá ser realizada na Sede do CREF11/MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, 79002-100, no horário entre 08h30 e 11h30 ou 14h00 e 17h00.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3.4. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto de compensação, após a apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Licitações e Contratos do CREF11/MS, que deverá ser executada no ato de entrega dos produtos.

3.5. Verificada a regularidade, o Departamento de Licitações e Contratos encaminhará ao Departamento Financeiro para a respectiva quitação.

3.6. Toda a nota fiscal deverá somente possuir referência ao objeto desta licitação, devendo ainda conter descrição com o respectivo código do material entregue e sua descrição.

3.7. A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à empresa contratada e seu vencimento será então de 05 (cinco) dias após a sua nova apresentação válida.

3.8. As liberações dos respectivos eventos geradores de pagamento, devidamente aprovados, serão efetuadas pelo CREF11/MS mediante depósito, ou pagamento através de ficha de compensação bancária a crédito da licitante vencedora, valendo os correspondentes





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

---

documentos e lançamentos bancários como prova incontestável do efetivo pagamento e da respectiva quitação.

3.9. O recebimento provisório se dará com a entrega dos equipamentos conferindo as especificações desse termo de referência, o aceite definitivo, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, se dará mediante testes de utilização e funcionamento em perfeitas condições dos mesmos.

#### **4. Das Sanções e Penalidades**

4.1 São aplicáveis ao presente procedimento as sanções previstas no Capítulo III, Sessão V, Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, ou seja, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, à parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o valor total da presente contratação, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

#### **5. Da Proposta Reajustada**

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa vencedora deverá encaminhar uma proposta realinhada, contendo a descrição, quantidade, marca do produto e o valor (numérico e por extenso) acordado após a negociação, assinada e em papel timbrado, para o e-mail: [pregoeiro@cref11.org.br](mailto:pregoeiro@cref11.org.br).

De acordo com o presente termo de referência.

Campo Grande, 24 de abril de 2.018.

Rodrigo Sá Pereira  
Coordenador de Licitações e Contratos  
CREF11/MS

Domingos Sávio da Costa  
Presidente  
CREF11/MS

